



# Jornal Oficial do Município de Tamarana

Tamarana, 14 de outubro de 2019

Edição 1.309 - Ano XIV - Semanal

## ANEXOS

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019 PEDIDO Nº 155/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 084/2019, Pedido nº155/2019, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada e tecnicamente qualificada para prestação dos serviços de reprodução de documentos (Outsourcing de impressão), para atendimento as demandas das ESCOLAS MUNICIPAIS e SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICIPIO DE TAMARANA, conforme C.I. Nº 836/2019 Secretaria Municipal de Administração, C.I. Nº 440/2019 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 15/10/2019, até às 08:30 horas do dia 30/10/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 30/10/2019

Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 14 de Outubro de 2019.

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2019 PEDIDO Nº 133/2019

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 085/2019, Pedido nº133/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de atendimento em segurança e medicina do trabalho para os servidores do Município de Tamarana, conforme C.I. Nº 675/2019 e Termo de Referência da Secretaria Municipal de Administração.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 15/10/2019, até às 13:30 horas do dia 30/10/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 14:00 horas do dia 30/10/2019

Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado"

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 14 de Outubro de 2019.

**Roberto da Silva**  
Secretário de Administração



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**086/2019**  
**PEDIDO Nº 160/2019**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 086/2019, Pedido nº160/2019, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a aquisição de Medicamentos (Alopurinol 100mg comp; Bromoprida 10mg comp; Imipramina 25mg comp; Levofloxacino 5mg/ml 100ml inj e Diclofenaco de dietilamonio) destinados a atender as necessidades de usuários e do Hospital pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Tamarana durante o período de 01 (um) ano a partir da assinatura de contrato, conforme C.I. Nº 877/2019 Secretaria Municipal de Administração, C.I. Nº 1.945/2019 e Termo de Referência da Secretaria Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 15/10/2019, até às 08:30 horas do dia 01/11/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 01/11/2019

Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 14 de Outubro de 2019.

**Roberto da Silva**  
**Secretário de Administração**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº**  
**087/2019**  
**PEDIDO Nº 159/2019**

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 087/2019, Pedido nº159/2019, TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO.

Objeto: Objeto da presente licitação é o registro de preços para futura e parceladas aquisição de material, transporte e serviços de aplicação de pavimentação Asfáltica do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso a Quente) para a execução dos serviços de tapa buracos das principais vias de rolagem do Município, que serão adquiridos em conformidade com a necessidade da administração, para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com a C.I nº 869/2019 da Secretaria Municipal de Administração e C.I nº 0841/2019 e Termo de Referência da Secretaria de Obras.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR: Das 13:00 horas do dia 15/10/2019, até às 08:30 horas do dia 04/11/2019.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇO: ÀS 09:00 horas do dia 04/11/2019

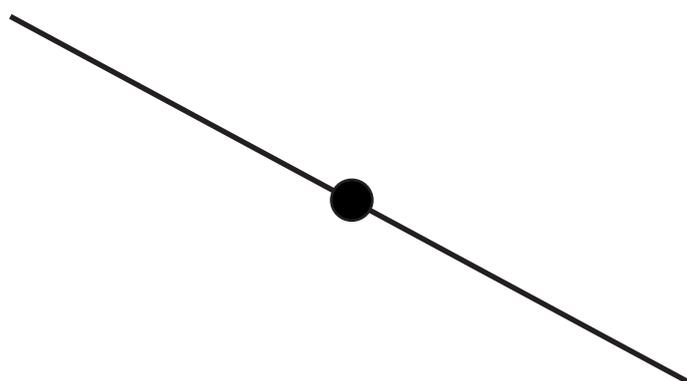
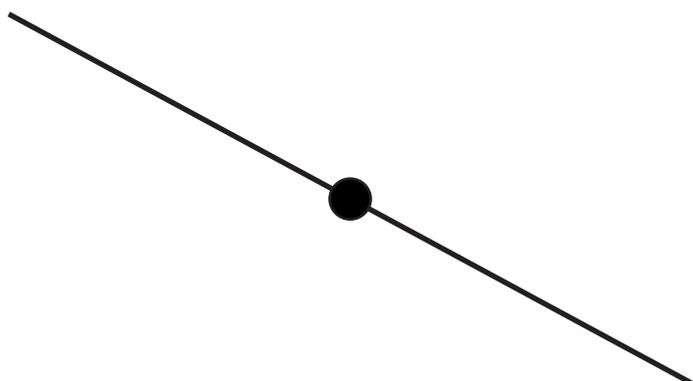
Local: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) “Acesso Identificado”

O Edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados no Portal da Transparência da Prefeitura ou no SITE [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana - PR, 14 de Outubro de 2019.

**Roberto da Silva**  
**Secretário de Administração**





**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 9/2019

**Súmula:** Aprovar a adesão do Município de Tamarana/PR ao Incentivo Família Paranaense VI, bem como o plano de ação do referido incentivo apresentado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 57/2019/CEAS/PR)

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei 682 de 16 de novembro de 2009 e considerando a plenária realizada dia 14/10/2019, Resolve:

**Art. 1º.** Aprovar o Termo de Adesão do Município de Tamarana ao Incentivo Família Paranaense VI. (Deliberação 57/2019/CEAS/PR).

**Art. 2º.** Aprova o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense VI apresentado no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo - SIFF. (Deliberação 57/2019/CEAS/PR).

**Art 3º.** Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 14 de Outubro de 2019.

  
Mariza Assumpção Jorge  
Presidente do CMAS



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 10/2019**

**Súmula:** Aprova o Plano de Trabalho da Associação Missionária e Educativa de Santa Ana - Projeto Solipar para ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 14/10/2019,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprova o Plano de Trabalho Plano de Trabalho da Associação Missionária e Educativa de Santa Ana - Projeto Solipar para ano de 2020.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 14 de Outubro de 2019.

  
Mariza Assumpção Jorge  
Presidente do CMAS



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA SANTA ANA**  
**PROJETO SOLIPAR**  
 Av. João Domingues Gonçalves, 644 – Centro Tamarana- Paraná  
 Fone (43) 3398-14 59 CNPJ – 49.213.101/0004-82

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2020**

**PROJETO SOLIPAR**

PLANO DE TRABALHO			
<b>1. DADOS CADASTRAIS</b>			
ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA DE SANTA ANA Projeto: SOLIPAR			CNPJ: 49.213.101/0004-82
Endereço Avenida João Domingues nº 644 – Centro		Email irmamonteiro10@hotmail.com	
Município TAMARANA	Estado UF: PR	CEP: 86 125-000	(43) 3398-1459
CONTA CORRENTE: 1469-9	BANCO: Brasil	AGÊNCIA: 4785-6	Tamarana/PR
Responsável Dalva Lucia Monteiro	RG. Nº 15.554.076 - SP	CPF: 196.318.628-10	
CARGO: Administrativo		Religiosa	
ENDEREÇO: Avenida João Domingues Gonçalves , Nº 644 – Tamarana/PR			CEP: 86.125-000
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>			
2.1 TÍTULO DO PROJETO: Solidariedade e Partilha Carlos Barolo - SOLIPAR			
2.2 IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Oferecer serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV), através de projetos mensais (anexos) a crianças e adolescentes na faixa etária de 9 a 15 anos, referenciadas pelo CRAS, proporcionando 3 refeições diárias e higiene pessoal, trabalho com as famílias e atividades como inclusão digital e oficinas ocupacionais para todos os atendidos (futebol, inclusão digital, ginástica rítmica, educação religiosa e cidadania, dança, violão karatê, flauta, pintura, bordado).			
2.3 PERÍODO DE EXECUÇÃO:			
INÍCIO: 01/01/2020		TÉRMINO: 31/12/2020	
<b>3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>			
O SCFV é um serviço voltado para o atendimento de crianças e adolescentes que estejam vivenciando situações de vulnerabilidade e que tenham vivenciado situações de violações de direito, os quais precisam ter os vínculos familiares e comunitários fortalecidos e/ou reconstruídos.			
<b>4. OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>			
4.1 GERAL Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento, fortalecendo vínculos familiares e sociais; Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social; Possibilitar a ampliação do universo informacional. Estimular a participação na vida pública do território; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.			
4.2 ESPECÍFICOS			
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;</li> <li>• Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;</li> <li>• Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno;</li> <li>• Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional</li> </ul>			



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA SANTA ANA**  
**PROJETO SOLIPAR**  
 Av. João Domingues Gonçalves, 644 – Centro Tamarana- Paraná  
 Fone (43) 3398-14 59 CNPJ – 49.213.101/0004-82

**5. PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE**

**5.1 METODOLOGIA:**  
 As oficinas serão realizadas de forma rotativa e ao mesmo tempo concomitante umas com as outras, o que justifica a participação de uma criança/adolescente em apenas uma oficina e/ou em mais de uma oficina. Em geral, a avaliação ocorrerá através de reuniões entre os funcionários onde são tratadas as demandas de cada criança/adolescente, e considerando o contexto familiar e comunitário.

**6. METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

**6.1 METAS**  
 70 Metas

- 6.2 RESULTADOS ESPERADOS**
- Que conheçam e acessem seus direitos socioassistenciais e humanos;
  - Compreendam e invistam em seu desenvolvimento integral;
  - Valorizem a diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos;
  - Acessem e tenham garantidas práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;
  - Convivam em um ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais;
  - Sintam-se acolhidos e integrados;
  - Expandam seus universos artísticos e culturais, suas habilidades, talentos e aptidões;
  - Tenham maior conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade;
  - Sejam protegidos socialmente por suas famílias e comunidades, bem como acessem serviços, programas e equipamentos públicos.

**7. CAPACIDADE INSTALADA**

**7.1 Experiência na área:**  
 O Projeto SOLIPAR atua no atendimento a Crianças e Adolescentes socialmente vulneráveis em todas as dimensões desde o ano 1997. Sempre buscando a atender a necessidade dos mesmos com oficinas, visitas, acompanhamento as famílias, e desde então vem somando com o atendimento social do município. A busca de um melhor atendimento a estes é continua, pois os desafios sempre aumentam , e mesmo se fazemos uma boa parte do atendimento com recursos vindo de promoções, doações, contribuições voluntárias , tais como pagamento de Telefone, compra de Materiais para oficinas, ( Bolas, medalha, uniformes, roupas para danças, material para Ginástica Rítmica etc..) precisamos contar com o apoio do Município para dar continuidade neste Projeto.

**7.2 Recursos Humanos- subsidiado com o recurso do Município**

	Nome	Função	Carga Horária
01	Zelinda Pereira Da Silva Maciel	Cozinheira	40 horas
02	Nilza Inácio Navarro	Serviços Gerais	40 horas
03	Elen Aparecida Da Silva Maciel	Oficineira	40 horas
04	Ana Carolina Carolina Guimarães	Oficineira	40 horas
05	Amanda Thainara da Silva Vicente	Orientadora	40 horas
06	Bruna Regina De Oliveira	Orientadora	40 horas
07	Norma Maria Da Silva Vicente	Oficineira	20 horas
08	Marilza Aurea Cecilio Da Silva	Oficineira	40 horas

**7.3 Instalações físicas**  
 Todos os espaços são equipados para o atendimento à criança e adolescentes:

Cozinha	01
Dispensa	01
Refeitório	01
Banheiro Feminino	01
Banheiro Masculino	01
Banheiro para Funcionários	01
Sala de Vídeo	01
Sala de Inclusão Digital com Internet	01
Sala de reunião	01
Sala para oficinas	03
Salão para oficinas	01



**ASSOCIAÇÃO MISSIONÁRIA EDUCATIVA SANTA ANA  
PROJETO SOLIPAR**

Av. João Domingues Gonçalves, 644 – Centro Tamarana-Paraná  
Fone (43) 3398-14 59 CNPJ – 49.213.101/0004-82

**8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

**8.1 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Reuniões periódicas com a equipe para a discussão das informações levantadas, evidenciando o que foi satisfatório e o que necessita de aperfeiçoamento. A avaliação finaliza o ciclo que compõe o gerenciamento do trabalho realizado. Consiste no levantamento de dados e informações.

**8.2 INDICADORES DE RESULTADOS**

Os dados levantados iram permitir a análise da eficiência do processo e os resultados em relação aos objetivos e metas traçados, constituindo-se em subsídios para o replanejamento e tomada de decisões, com vistas ao aperfeiçoamento do serviço.

**9 PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

**9.1 DESPESAS**

3.1.90.11.01	Vencimentos E Salários	R\$ 128.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - Inss	R\$ 12.400,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 12.500,00
3.3.90.30.04	Gás E Outros Materiais Engarrafados	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.22	Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	R\$ 2.900,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	R\$ 2.180,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 33.000,00
3.3.90.39.43	Serviços De Energia Elétrica	R\$ 3.500,00
3.3.90.39.44	Serviços De Água E Esgoto	R\$ 3.200,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	R\$ 12.000,00
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 22470,00</b>

**DESPESA COM PESSOAL**

3.1.90.11.01	Vencimentos E Salários	R\$ 128.000,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - Inss	R\$ 12.400,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 12.500,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	R\$ 12.000,00
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	R\$ 12.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 176.900,00</b>

**MATERIAL DE CONSUMO**

3.3.90.30.04	Gás E Outros Materiais Engarrafados	R\$ 4.000,00
3.3.90.30.22	Material De Limpeza E Produtos De Higieneização	R\$ 2.900,00
3.3.90.30.24	Material para manutenção de Bens Imóveis	R\$ 1.180,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 33.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 41.080,00</b>

**DESPESA COM PESSOA JURIDICA**

3.3.90.39.43	Serviços De Energia Elétrica	R\$ 3.520,00
3.3.90.39.44	Serviços De Água E Esgoto	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 6.720,00</b>

**9.2 TOTAL GERAL DAS DESPESAS**

R\$ 224.700,00 (Valor total dos recursos que serão gastos com as despesas da proposta)

**9.3 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

12 parcelas R\$ 18.725,00/mês - Do Mês de Janeiro a Dezembro de 2020

**10 REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO**

Edna Ferreira	RG 59254456	CPF 840407939-00
---------------	-------------	------------------

Tamarana, 23 de outubro de 2019.

49.213.101/0004-82  
ASSOCIAÇÃO MISS. EDUCATIVA S. ANA  
"PROJETO SOLIPAR CARLOS BAROLO"  
FONE: (043) 3398-1459  
Avenida João Domingues Gonçalves, 644  
86.127-000 - TAMARANA - PR

*Edna Ferreira*  
Edna Ferreira  
Presidente da Ass. Miss. e Ed. De Santa Ana



**MUNICÍPIO DE TAMARANA**  
ESTADO DO PARANÁ  
Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO Nº. 11/2019**

**Súmula:** Aprovar o Plano de Trabalho da Associação São Roque – Asilo São Roque para ano de 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.290 de 11 de outubro de 2018 e considerando a plenária realizada dia 14/10/2019,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Trabalho da Associação São Roque – Asilo São Roque, para ano de 2020.

**Art. 2º** - Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 14 de Outubro de 2019.

  
Mariza Assumpção Jorge  
Presidente do CMAS



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
ASILO SÃO ROQUE  
CNPJ: 77.198.208/0003-53

**PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO – 2019**  
**ASILO SÃO ROQUE**

PLANO DE TRABALHO				2020
<b>1- DADOS CADASTRAIS</b>				
ASSOCIAÇÃO SÃO ROQUE CASA DE ACOLHIMENTO			CNPJ: 77.198.208/0003-53	
RUA DEMÉTRIO CARNEIRO SIQUEIRA, 811			leandh@hotmail.com	
TAMARANA	UF: PR	CEP: 86.125-000	(43) 3398-1486	
CONTA CORRENTE: 5746-0	BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 4785-6	Tamarana	
EMIKO OLINDA GOTO			CPF: 840.756.359-53	
RG. 3.555.422-0	CARGO: PRESIDENTE		AGRICULTORA	
ENDEREÇO: FAZENDA PACAEMBU			CEP: 86.125-000	

<b>2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	
<b>2.1 - TÍTULO DO PROJETO:</b> ASILO	
<b>2.2 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</b> Oferecer atendimento a idosos(as) acima de 60 anos que vivem em situação de risco, sofre abandono familiar ou maus tratos.	
<b>2.3 - PERÍODO DE EXECUÇÃO:</b>	
INÍCIO: 01/01/2020	TÉRMINO - 31/12/2020

<b>3 - JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA:</b>
Prestação de atendimento interrupto a pessoa idosa, a partir de 60 anos, sócio economicamente necessitado de serviço de assistência social, que se encontra desabrigada ou sem família.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
ASILO SÃO ROQUE  
CNPJ: 77.198.208/0003-53

**4 - OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

**4.1 - GERAL**

Promover a qualidade de vida e o resgate à dignidade da pessoa idosa. Atualmente é responsável pela garantia e bem estar de cerca de 17 idosos e idosas. O Atendimento é dirigido a homens e mulheres, que estão em situação vulnerável e também aquele sem conhecimento de vínculos familiar ou de maus tratos da família.

**4.2 - ESPECÍFICOS**

- Possibilitar convivência social e comunitária
- Promover atividades recreativas.
- Buscar desenvolver independência de cuidados pessoais
- Garantir cuidados e proteção.

**5 - PLANO DE TRABALHO - ENTIDADE**

**5.1 - METODOLOGIA:**

Atender o idoso 24 horas, fazendo de cada momento, momento de convivência. Conversando e valorizando cada um de forma que o leva a se sentir parte da sociedade.

**6 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS**

**6.1 - METAS**

No ano de 2019, a entidade previu atendimento de 18 (dezoito) idosos(as), estando atualmente com 17 (dezessete) idosos(as) acolhidos. A entidade está reordenando a estrutura física e humana para atender até 20 (vinte) idosos(as), durante o ano de 2020.

**6.2 - RESULTADOS ESPERADOS**

Que cada idoso(a) se sinta acolhido(a) e cuidado(a) frente seu direitos de pessoa idosa, buscando configurar o espaço do Asilo como seu próprio lar.

*Handwritten signature in blue ink.*



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
ASILO SÃO ROQUE  
CNPJ: 77.198.208/0003-53

**7 - CAPACIDADE INSTALADA**

**Recursos Humano pago com recurso Municipal**

	Nome	Função	Carga Horária
01	Irma Aparecida Bueno de Oliveira	Cozinheira	42 horas
02	Roseli Aparecida dos Santos Ferreira	Cozinheira	42 horas
03	Marcos Paulo Caetano	Cuidador diurno	42horas
04	Rosalina Rodrigues Bonfim	Cuidadora diurno	42 horas
05	Lucas Patrik Garbossi Rosa	Cuidador Noturno	42 horas
06	Zenaldo Garcia	Cuidador Noturno	42 horas
07	Maria Rodrigues Machado	Serviços Gerais	42 horas
08	Natana Noemia Bravo Ferreira Silva	Enfermeira / coordenadora técnica	20 horas
09	A contratar	Serviços Gerais	42 horas

**Recursos Humano pago com recurso Próprio**

**Instalações física:** Todos espaços são equipados para o atendimento da pessoas Idosas

Cozinha	01
Dispensa	02
Refeitório	01
Quartos com banheiros	07
Banheiro para Funcionários	01
Sala de TV	02
Sala de Visita	01
Sala de reunião	01
Ambulatório	01
Escritório	01
Lavandaria	01
Área de descanso	02

**8 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

**8.1- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

O Monitoramento é feito pelos responsáveis do atendimento e as avaliações são realizadas a partir de reuniões mensais com os Funcionários e profissionais.

**8.2 - INDICADORES DE RESULTADOS:**

Perceber nos atendidos, alegria e satisfação pelo atendimento.

*Handwritten signature and date: 20/10/19*



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS  
ASILO SÃO ROQUE  
CNPJ: 77.198.208/0003-53

<b>9 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		
<b>9.1 - DESPESAS</b>		
3.1.90.11.01	Vencimentos E Salários	R\$ 175.103,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 23.423,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 25.550,00
3.3.90.30.22	Material De Limpeza E Produtos De Higienização	R\$ 21.428,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 65.000,00
3.3.90.39.43	Serviços De Energia Elétrica	R\$ 12.850,00
	Gás E Outros Materiais Engarrafados	R\$ 6.500,00
3.3.90.39.44	Serviços De Água E Esgoto	R\$ 15.000,00
	Férias de funcionários	R\$ 12.426,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 357.280,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
3.1.90.11.01	Vencimentos E Salários	R\$ 175.103,00
3.1.90.13.02	Contribuições Previdenciárias - INSS	R\$ 23.423,00
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 25.550,00
	Férias de Funcionários	R\$ 12.426,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 236.502,00</b>
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>		
3.3.90.30.22	Material De Limpeza E Produtos De Higienização	R\$ 21.428,00
3.3.90.30.07	Gêneros de Alimentação	R\$ 65.000,00
	Gás E Outros Materiais Engarrafados	R\$ 6.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.928,00</b>
<b>DESPESA COM PESSOA JURIDICA</b>		
3.3.90.39.43	Serviços De Energia Elétrica	R\$ 12.850,00
3.3.90.39.44	Serviços De Água E Esgoto	R\$ 15.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 27.850,00</b>
<b>9.3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:</b>		
12 parcelas R\$ 29.773,33 - Do Mês de Janeiro a Dezembro de 2020		
<b>9.4 - REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:</b>		
EMIKO OLINDA GOTO		CPF: 840.756.359-53

*Emiko Olinda Goto*  
 EMIKO OLINDA GOTO  
 Presidente da Associação São Roque

TAMARANA, 26 DE SETEMBRO DE 2019



## MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

### Edital 01/2019 de Convocação do Concurso Público Aberto pelo Edital 001.2019 – Estatutário:

Convoca os(as) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2019 (Estatutário) - para provimento de vagas nos cargos de Educador de Educação Infantil e Professor de Ensino Fundamental

O Prefeito Municipal de Tamarana, Roberto Dias Siena, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG n.º 4.427.651-8 SESP/PR e do CPF n.º 623.960.999-49, no uso de suas atribuições legais

- a) **CONVOCA** os(as) candidato(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Edital 001/2019, providos(as) pelo Regime Estatutário – seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecerem no dias 17, 18 ou 21 de outubro de 2019 na Prefeitura Municipal de Tamarana (Diretoria de Recursos Humanos), situada na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – Centro – Tamarana – PR, munidos de documentos originais de identificação com foto para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como a data do exame pré-admissional.

#### EDUCADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	THAIS ELIDES TRIERWEILER	01/10/1998	9980	93,00
2º	VANESSA JULIANA CORDEIRO	13/08/1987	10107	92,00

#### PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLAS.	NOME	Data de Nascimento	Nº INSCRIÇÃO	NOTA FINAL
1º	ÊMERSON DIAS DE OLIVEIRA	21/07/1987	10044	104,40
2º	ALEXANDRE COUTO	12/04/1975	40547	99,00
3º	ELIANE APARECIDA BATISTA SILVA	03/09/1975	10321	96,20
4º	THIARA MILENA PATROCÍNIO	16/02/1987	10524	93,00
5º	FRANCINNE CALEGARI DE SOUZA	12/12/1985	9967	92,60
6º	ELÍSIA MACIEL ANÉSIO	21/06/1988	9993	92,40
7º	ISABELA FERNANDA BACILI MARTINS	29/09/1992	10594	91,00
8º	NADIA DANIELLA DOMINGUES	08/02/1993	10543	89,00
9º	MIRIAN ANGELITA DOS SANTOS	25/07/1985	10061	88,00

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência dos(as) classificados(as), podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 14 de outubro de 2019.

**ROBERTO DIAS SIENA**  
Prefeito



## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

#### 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Nº 009/2018 de 11/07/2018

Ref.: Contrato Original nº. 009/2018 de 11/07/2018

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

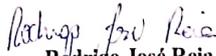
CONTRATADO: AES CONSTRUÇÃO E GESTÃO DE OBRAS EIRELI – ME, CNPJ nº 25.512.098-0001-97, situada à Rua Visconde de Rio Branco nº 1358, sala 105, CEP 80420-210, Cidade de Curitiba, neste ato apresentada por seu procurador, Senhor Rodrigo José Reia, brasileiro, portador do RG nº 4.383.522 SESP/SC, inscrito no CPF sob nº 008.774.389-27, residente e domiciliado na Rua Leôncio Derosso, 579, Bairro Xaxim, CEP 81810-430, Estado do Paraná, ao final assinado.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Este instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PRÉDIO QUE SERVIRÁ DE SEDE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, mediante fornecimento de materiais, mão-de-obra especializada, equipamentos, acessórios e infraestrutura necessária à execução dos trabalhos, conforme edital de tomada de preços nº 001/2018 e seus anexos.

**OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:** Aditamento do Contrato Original nº 009/2018 de 11/07/2018. **Fica prorrogado o prazo para a entrega da obra em 60 dias, contados a partir da data de 15/10/2019.** Assim, fica alterada Cláusula 4.1 do Contrato Original que prevê: “A contratada obriga-se a entregar a obra concluída, sem nenhuma pendência e provisoriamente recebida, dentro de prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados do primeiro dia útil ao recebimento da Ordem de Serviço.”. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Edifício da Câmara Municipal de Tamarana, 09 de Outubro de 2019.

  
Anauto Souza de Gouvea  
Presidente da Câmara  
Contratante

  
Rodrigo José Reia  
AES Construção E Gestão de Obras EIRELI – ME  
Contratada

Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 141,  
Centro, Tamarana/PR, tel.: (43) 3398-1133  
CEP 86.125-000

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

LEI nº 412 DE 06 SETEMBRO DE 2006 - Distribuição gratuita  
PREFEITO MUNICIPAL: Roberto Dias Siena  
Secretária de Fazenda: Bruna Silva Miranda  
Jornalista responsável: Lucas Marcondes Araújo (MTB 10343/PR)  
Redação e administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - Centro  
CEP: 86125-000. Tamarana - PR. Telefone: (43) 3398-1947  
Site: [www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.tamarana.pr.gov.br/diario-oficial)  
E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)